



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 013/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

À Sra. MADALENA LIMA

Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica – Município de Recife/PE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Em resposta ao Ofício 111/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/PE, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	11	R\$ 8.100,00	R\$ 89.100,00

Valor Total: R\$ 96.700,00 (NOVENTA E SEIS MIL, E SETECENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º). Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

O fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Santa Luzia/MG, 14 de abril de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – PCR
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E JURÍDICA – GGAFJ

OFÍCIO Nº 111/2025 - GGAFJ/SEINFRA/RG

RECIFE, 07 DE ABRIL DE 2025

Ilmo. Sr.

Thiago Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

ASSUNTO: Anuência para adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 20950/2023 e Pregão Eletrônico nº 022/2024 (Aquisição de Desktops e Notebook - VSP SOLUTION LTDA).

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, solicitar **ANUÊNCIA**, dessa Prefeitura de Santa Luzia/MG, para aderir, na condição de **NÃO PARTICIPANTE**, à **Ata de Registro de Preços nº 185/2024**, oriunda do Processo Administrativo nº 20950/2023 e Pregão Eletrônico nº 022/2024, **pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição eventual e futura de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas, firmada entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e a empresa **VSP SOLUTION LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.394.697/001-35**, conforme quantitativos e valores a seguir:

FORNECEDOR: VSP SOLUTION LTDA, CNPJ Nº: 43.394.697/0001-35, **ENDEREÇO:** Av. Barão Homem de Melo, 2025, sala 202, Alpes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30451-669, **FONE:** (31) 3378-1330 / 99994-1324, **E-MAIL:** leonardo@vspsolution.com.br / licitacao@vspsolution.com.br, **REPRESENTANTE:** Leonardo Henrique Vieira Speziali

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de	DELL	UNIDADE	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00

	armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.					
2	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezeses) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	11	R\$ 8.100,00	R\$ 89.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.700,00	

A despesa objeto desta aquisição será no montante de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) e as despesas correrão à seguinte Dotação Orçamentária: 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0500.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus mais sinceros votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS
CPF: ***.417.374-20 DATA: 07/04/2025 11:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a9e7f3c1-4164-4be4-8242-f942238af655
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MADALENA LIMA
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 97.207-0



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – PCR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E JURÍDICA – GGA

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: MADALENA LIMA - Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Município do Recife / Secretaria de Infraestrutura - CNPJ: 10.565.000/0001-92, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR Portátil - NOTEBOOK - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes Marca: Dell Modelo Latitude 3450	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
02	MICROCOMPUTADOR Estação de Trabalho DESKTOP - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	11	R\$ 8.100,00	R\$ 89.100,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali